DECRETO Nº 11.378 / 2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Danieli Yumi Ramos Oda do cargo de Assessor de Projetos Empreendedores;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de outubro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.